



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2800.15.01849.2025

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Aquisição de Imóvel, por meio de dispensa de licitação ou inexigibilidade, após prospecção de mercado, nos termos do Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO – CRQ-XV, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional dos profissionais da Química de âmbito no Estado do Rio Grande do Norte, oriundo da Lei Federal nº 2.800/1956, CNPJ sob nº 01.748.469/0001-76, com sede na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, sala 1204, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-810, através da sua Presidente, **TORNA PÚBLICO** que pretende adquirir um imóvel no Município de Natal/RN, conforme o objeto abaixo descrito, diretamente, por meio do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com fundamento no presente **Chamamento Público** para **prospecção do mercado imobiliário**, visando a futura e eventual aquisição de imóvel para aquisição da nova Sede do CRQ 15ª Região.

1. DO OBJETO

Adquirir um imóvel de mínimo de 300m² para instalação da nova sede do Conselho, garantindo:

- Capacidade para convocação imediata dos aprovados no concurso público;
- Ampliação do espaço físico para crescimento institucional;
- Conforto e funcionalidade para reuniões plenárias;
- Infraestrutura tecnológica adequada;
- Valorização da imagem institucional.

2. DA BASE LEGAL

O presente Chamamento Público rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – CTC – TORRE B – SALA 1204 – LAGOA NOVA
cep 59075-810 – NATAL/RN - (84) 3217-0220/1942 – 9 8623-8785 –www.crq15.org.br



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE**

O imóvel pretendido deve atender, minimamente, às seguintes características:

3.1.Localização

Município de Natal/RN, na região do bairro de Lagoa Nova ou adjacente. O imóvel deverá estar localizado a uma distância máxima de até 500 metros de pontos de transporte público coletivo, atendido por múltiplas linhas regulares que conectem, de forma direta ou indireta, as zonas Norte, Sul, Leste e Oeste da cidade, bem como rotas de integração metropolitana.

O imóvel deverá estar inserido em região com vocação institucional, administrativa ou corporativa, com presença de órgãos públicos, conselhos profissionais, instituições financeiras, clínicas, universidades ou centros empresariais.

3.2.Estrutura mínima

Área requerida de 300m² entregue com toda estrutura pronta, conforme descrição abaixo para a formulação da proposta:

- Salas com piso elevado – ideal para passagem de canos, tubos e cabos para infraestrutura de TI;
- Infraestrutura para carregamento de veículos elétricos – alinhado à modernidade e sustentabilidade;
- Subestação e gerador próprios – garantia de energia ininterrupta;
- Sistema de segurança inteligente 24h – proteção para o patrimônio e documentos;
- Acessibilidade;
- Acesso 24h por dia, 7 dias por semana;
- Elevadores sociais com sistema de chamada inteligente;
- Elevador de serviço;
- Sistema de segurança com reconhecimento facial;
- Vagas de estacionamento próprias ou conveniadas, compatíveis com o fluxo estimado de servidores, conselheiros e visitantes, bem como estar inserido em entorno urbano que possibilite estacionamento rotativo público, incluindo vagas rotativas e gratuitas para visitantes;
- Instalação de divisórias para criação de salas administrativas;



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE**

- Deverá permitir flexibilidade de layout interno, com possibilidade de remanejamento de divisórias e expansão futura de áreas administrativas, sem necessidade de intervenções estruturais de grande porte;
- Instalação elétrica completa com pontos para notebooks e equipamentos eletrônicos;
- Sistema de ar-condicionado central;
- Infraestrutura de rede e telecomunicações;
- Acabamento em padrão institucional (pisos, forros, iluminação);
- Adaptação de acessibilidade (norma NBR 9050);
- Instalações hidráulicas e sanitárias;
- Sistema de combate a incêndio;

3.3. As salas deverão ser entregues com as seguintes distribuições:

Espaço para Recepção – 20m²

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, ponto d'água para filtro, quatro pontos de redes e computadores, pontos de saída de fiação para câmeras, além dos pontos de energia elétrica, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para sala da Presidência – 20m²

Itens necessários: 1 banheiro, com pia em bancada de granito e torneira (1/4 de volta), registro dágua individual, predisposição para ar condicionado, pontos de redes (lógica) e computadores (elétrica) e ter acesso pela recepção e entrada/saída pela área administrativa e ser conjugada com a sala da Gerência, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para sala da Gerência – 16 m²

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, pontos de redes (lógica) e computadores (elétrica), pontos de saída de fiação para câmeras, ter acesso para a sala da Presidência e para área administrativa, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para salas de trabalho do administrativo – 52 m²

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, pontos de redes (lógica) e computadores (elétrica), pontos de saída de fiação para câmeras, ter acesso para a sala Gerência e Recepção, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para sala de reunião privativa – 12 m²

AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 – CTC – TORRE B – SALA 1204 – LAGOA NOVA
cep 59075-810 – NATAL/RN - (84) 3217-0220/1942 – 9 8623-8785 – www.crq15.org.br



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, pontos de redes (lógica) e computador (elétrica), pontos de saída de fiação para câmeras.

Espaço para mini copa – 20 m²

Itens necessários: pia com bancada em granito com cuba em inox já instalados e torneira (1/4 de volta), registro dágua individual, ponto d'água para filtro, predisposição para ar condicionado, predisposição para exaustor, pontos elétricos para micro-ondas, geladeiras e demais eletrodomésticos, pontos de saída de fiação para câmeras, ter acesso pela sala da área administrativa e dois banheiros (feminino e masculino) acoplado/vizinho (dentro desses 20m²), conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para CPU (sala do servidor) – 10 m²

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, tubulação para distribuições de todo o cabeamento que sairão para as demais salas, instalação elétrica apropriada para Servidor de alta potência, pontos de saída de fiação para câmeras, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para sala de reunião da Plenária – 36m²

Itens necessários: predisposição para ar condicionado, pontos de rede (lógica e elétrica), pontos de saída de fiação para câmeras e TV, conforme projeto posteriormente entregue.

Espaço para mini auditório – 114m²

Itens necessários: que comporte 80 pessoas sentadas, tenha um mini palco elevado, predisposição para central de ar condicionado, pontos de rede (lógica e elétrica), pontos de saída de fiação para câmeras e espaço para serviço de coffee break (tipo recuo), conforme projeto posteriormente entregue.

Observações:

- Pontos de iluminação, de rede lógica e instalação elétrica apropriados em todos os ambientes. Teto em gesso e piso em porcelanato também devem ser entregues devidamente instalados, conforme projeto posteriormente entregue.
- **Situação Legal:** Livre de ônus, litígios, ocupações clandestinas ou invasões, com documentação de propriedade (matrícula/escritura pública) regularizada e "Habite-se".



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15ª REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE**

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar suas propostas no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital. A documentação exigida, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel, deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@crq15.org.br com cópia para perlasousa@crq15.org.br

A proposta deverá ter validade de 90 dias e deve ser acompanhada, obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Certidão atualizada do Registro de Imóveis e planta do imóvel;
- b) Documento de identidade e CPF do vendedor devidamente autenticada em cartório, inclusive do cônjuge se casado, podendo ser e-CNH;
- c) Proposta de preço devidamente assinada pelo responsável legal do imóvel, assinada por certificação eletrônica;

Os proponentes previamente selecionados pelo CRQ-XV deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias a partir da notificação da seleção publicada no Jornal de circulação local e no Diário Oficial da União:

- a) Certidões negativas dos cartórios de distribuição civil, criminal e federal;
- b) Certidão negativa dos cartórios de protestos ou do cartório distribuidor de protestos;
- c) Escritura definitiva registrada no cartório de registro de imóveis;
- d) Certidão negativa de ônus expedida pelo cartório do registro de imóveis respectivo;
- e) Certidão de origem quinzenária ou vintenária do imóvel também expedida pelo cartório do registro de imóveis respectivo;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) CND/TRT, CND/INSS, CRF/FGTS e Tributos Federais da inexistência de débitos incidentes sobre o imóvel para com os mesmos, caso este seja adquirido de pessoa jurídica;
- h) Certidão negativa de falência e Concordata caso o promitente vendedor seja pessoa jurídica;
- i) Atos Constitutivos caso o promitente vendedor seja pessoa jurídica;



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15^a REGIÃO
RIO GRANDE DO NORTE**

- j) Prova de eleição da Diretoria em exercício, caso a pessoa jurídica seja Sociedade Anônima;
- k) Em se tratando de imóvel novo, apresentar cópia da(s) ART(s) dos autores dos projetos e do responsável pela execução da obra. As mesmas deverão ser acompanhadas da respectiva autorização de venda assinada pelo proprietário com firma reconhecida. Fica desde já esclarecido que o CRQ-XV não custeará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação ou setor técnico do Órgão, que verificará o atendimento aos requisitos e a compatibilidade do valor com o mercado.

O imóvel selecionado será submetido a um laudo de avaliação técnica para confirmar a razoabilidade do preço ofertado, antes de qualquer autorização de aquisição.

A apresentação da proposta neste chamamento não gera direito adquirido à contratação, que só ocorrerá se a proposta for a única ou a mais vantajosa para a Administração, e após a observância de todos os trâmites legais da Lei nº 14.133/2021.

6. DA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES

O Edital está disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Órgão (<https://www.crq15.org.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP).

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (84) 98622.1145 e-mail perlasousa@crq15.org.br.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2025

Emily Cintia Tossi de Araújo Costa
Presidente do CRQ 15^a Região